



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**PARECER TÉCNICO**

**REF. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE VALORES DA OBRA**  
**OBRA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO**  
**LOCAL: SÃO JORGE D'OESTE-PR**  
**CONTRATO: Nº 336/2015**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o PARECER TÉCNICO referente a solicitação de REAJUSTE DE VALORES, em anexo. Solicitação, esta feita pela Empresa vencedora da licitação, BRASAN – BRASIL SANEAMENTO EIRELI – CNPJ 26.639.822/0001/00

O CONTRATO Nº 336/2015 FOI ASSINADO EM 03/09/2015, NO VALOR DE R\$ 8.576.050,00.

O reajuste de preço pedido, refere-se ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024, Após análise da referida solicitação este departamento está de acordo com o saldo a ser corrigido, e que após, o cálculo do índice de reajuste feito pela Equipe técnica da SANEPAR, fica como segue abaixo.

**9º Reajuste:**

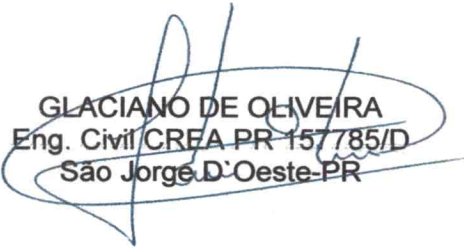
|                        |                               |                  |
|------------------------|-------------------------------|------------------|
|                        | Saldo a Reajustar em          | R\$              |
|                        | 01/03/2024:                   | 3.058.382,49     |
| (+)Acumulado 1º ao 9º  |                               |                  |
| Reajustes:             | 95,69%                        | R\$ 2.926.566,20 |
| (-) Acumulado 1º ao 8º |                               | (R\$             |
| Reajustes:             | -92,67%                       | 2.834.203,05)    |
|                        | Valor a provisionar para o 9º |                  |
|                        | Reajuste:                     | R\$ 92.363,15    |

Índice de reajuste calculado no período de 01/03/2023 a 01/03/2024 é de 1.57% e o acumulado entre o 1º e 9º reajuste é de 95,69% .

Desta forma considerando o saldo do contrato no referido período que é de R\$ 3.058.382,49 o valor do 8º reajuste é de **R\$ 92.363,15**

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 21 de maio de 2024.

  
GLACIANO DE OLIVEIRA  
Eng. Civil/CREA PR 157785/D  
São Jorge D'Oeste-PR

**CA – SJ01/2024 – RCE São Jorge D'Oeste.**  
São Miguel do Iguaçu, PR, 07 de março de 2024.

**A**  
**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**  
**A/C Eng. Glaciano de Oliveira**

**Referente: Solicitação de reajuste Contratual – Execução do Sistema de Esgoto Sanitário**  
**Contrato 336/2015.**

A **Brasan – Brasil Saneamento Eireli**, pessoa Jurídica de Direito privado, estabelecida a Rua Reinaldo Minosso nº 20, Parque Industrial de São Miguel do Iguaçu -PR, CEP:85.877-000, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.639.822/0001-00, vem através deste, **REQUERER** de V.S.<sup>a</sup> o **REAJUSTAMENTO DE PREÇOS** referente ao Contrato 336/2015.

## **1 DO DIREITO AO REAJUSTE**

### **1.1 Contrato 336/2015 – Cláusula décima nona: Reajustes**

Aplicar-se-á o disposto a seguir: Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser ajustados, desde que observado o disposto na Lei nº 10.192 de 14/02/01, que estabelece: Artigo 2º, parágrafo 1º - "É nula a estipulação de qualquer reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 1 (um) ano.

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de referência orçamentária (definida no item 1 do capítulo XI do Edital). Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e o termo final o mesmo mês do ano subsequente.

FERNANDO DA  
SILVA  
BUARI:00663063  
965  
Assinado de forma digital  
por FERNANDO DA SILVA  
BUARI:00663063063  
Data: 2024.03.07 15:25:35  
+03'00"

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o calculo com índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

## 1.2 Edital 003/2015 – Capítulo XI – Item 1: Reajuste de preços

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de **referência orçamentária que é 1º de março de 2015**. Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e o termo final o mesmo mês do ano subsequente.

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o calculo com índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

## 1.3 Contrato 336/2015 – Cláusula décima nona: Reajustes

**Parágrafo Segundo:** Condições para Concessão de reajuste: Os preços Contratuais serão reajustados para mais ou para menos em consequência de suas variações. Havendo atraso ou antecipação na execução das obras em relação ao previsto no **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**, que decorram exclusivamente da responsabilidade ou iniciativa da Contratada, o reajuste obedecerá às condições seguintes:

1. Não será aplicado reajuste sobre as parcelas dos serviços que estiverem em atraso em relação à data prevista para a concessão/ aplicação do reajuste, observado o previsto no **CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**. Para o restante será concedido o reajustamento previsto;
2. Quando houver antecipação dos serviços em relação ao cronograma físico/financeiro, o reajuste será aplicado somente sobre o saldo remanescente a ser executado.

## 2 PERÍODO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

De acordo com o item 1 do Capítulo XI do edital 003/2015, a aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data de **referência orçamentária que é 1º de março de 2015**.

Dessa forma, é de direito da Contratada a aplicação dos reajustes conforme abaixo:

**9º reajuste: 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024;**



### 3 DO REQUERIMENTO

Diante do que acima foi exposto a solicitada requer que seja aplicado ao Contrato 336/2015 o 9º (nono) reajustamento de preços.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

FERNANDO DA  
SILVA  
BIJARI:00663063965

Assinado de forma digital por  
FERNANDO DA SILVA  
BIJARI:00663063965  
Dados: 2024.03.07 15:26:03 -03'00'

---

**BRASAN – BRASIL SANEAMENTO LTDA**  
Fernando Bijari  
Diretor



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## *PARECER JURÍDICO*

**ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**

**INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL**

**REQUERENTE: BRASAN O BRASIL SANEAMETNO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

Trata o presente da análise dos pedidos de reajustes de preço apresentados pela Empresa Brasan.

Os pedidos são tempestivos e estão de acordo com os termos do artigo e artigo 2º, § 1º da lei 10.192/20 01, e da cláusula 19º do contrato Nº 336/2015, da concorrência 003/2015.

Da análise do feito, verifica-se que constou do contrato, quanto ao reajuste o seguinte:

1. Os preços propostos para a execução do objeto desta Licitação poderão ser reajustados, desde que observado o disposto na Lei 8.666/93, e na Lei n.º 10.192 de 14/02/01, que estabelece:

Artigo 2º, parágrafo 1º - "É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a 1 (um) ano."

A aplicação do reajuste far-se-á a partir do 13º mês após a data da referência orçamentária que é 1 de março de 2015. Para obtenção do índice de reajuste será utilizado como termo inicial o mês da referência orçamentária e como termo final o mesmo mês do ano subsequente.

Para obras que necessitem de mais de um reajuste (2º, 3º, 4º...) deverá ser efetuado o cálculo com os índices acumulados da data da referência orçamentária até a data referente ao reajuste em questão (2º, 3º, 4º...).

Pois bem, analisando a documentação anexa ao feito, pelo Sr. Engenheiro ora fiscal da obra, o qual elaborou a conta do índice de REAJUSTE no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, chegando ao percentual de

<sup>1</sup> § 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1,57% e Acumulado entre o 1º e o 9º reajuste no percentual de 95,69%, resultando no total final de R\$92.363,15, para o 9º termo aditivo.

Pois bem, analisando os procedimentos já tomados, inclusive os pareceres já emitidos, tem-se que de fato, os reajustes são necessários haja vista que existe o atraso em decorrência de fatores externos. Ademais em parecer anterior mencionou-se:

Trata o presente de solicitação da Empresa BRASAN-BRASIL SANEAMENTO EIRELI (CNPJ 26.639.822/0001-00), para aplicação do índice de reajuste contratual prorrogação de prazo de execução do contrato nº 336/2015, por 180 (cento e oitenta) dias. Justifica que até o presente momento não foram liberadas as áreas particulares por onde passarão o interceptor e o emissário final, impossibilitando que seja aberto frente de serviço. Também que os projetos continuam com várias incompatibilidades, tanto no projeto hidráulico quanto no executivo, divergências repassadas a fiscalização.

O Sr. Engenheiro municipal, informa que a obra encontra-se 64,19%, do cronograma executado, e que os atrasos decorrem além do informado, da liberação de frentes nas áreas que devem ser indenizadas pela SANEPAR, desta forma opina pela possibilidade de aditivo pelo prazo solicitado.

Pois bem, a municipalidade vem sofrendo prejuízos com a demora na execução desta obra há mais de seis anos, demora esta que já se tornou injustificada.

Os atrasos, decorreram de atualização de projetos da falta de liberação para execução do interceptor e emissário e as devidas autorizações e indenizações dos proprietários de terrenos que serão atingidos pela rede de esgoto.

Incontroverso é que a culpa pelas inadequações dos projetos decorreu da má execução dos serviços pela Empresa responsável por sua elaboração à época, o que por si só, desvia o olhar quanto a possibilidade de culpa da empresa, já que de responsabilidade do município suas correções.

Por este motivo, entende-se incoerente a não aplicação do reajuste neste momento. Some-se a isso, que se trata de contrato de valor vultuoso, sendo que o não pagamento, leva ao risco o erário público, que só tem a perder com a demora, pois consequentemente incidirão novos reajustes.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Observe-se aqui ainda a necessidade de cumprimento contratual ante ao princípio da *pacta sunt servanda*.

Sendo assim, entendo pela procedência do reajuste, nos valores apresentados pelo Engenheiro, dos quais não se esta a avalizar cálculos, mas tão somente a legalidade dos atos, eis que foge a expertise desta procuradora. É o parecer, nos termos da clausula 19º do contrato, C/C Artigo 2º da Lei 10.192/01.

São Jorge D'Oeste, 07 de junho de 2024

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015.

Termo Aditivo de Reajuste ao Contrato nº 336/2015, parte integrante do Concorrência nº 3/2015, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ: 26.639.822/0001-00, com sede na Rua das Torres, nº 265, Edifício Água Dourada, Centro, São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85877-000, Representada pelo Senhor **FERNANDO DA SILVA BIJARI**, CPF Nº. 006.630.639-65 e RG nº 8.044.317-0/PR, residente e domiciliado na Rua Edésio Carneiro de Campos nº 50, fundos Jardim Panorama, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85856-570, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Concorrência nº 3/2015, tem, entre si, ajustado o **17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2015**, cujo objeto é: **Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de São Jorge D'Oeste, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital, com Recursos da FUNASA TC/PAC 0314/2014.**, que se regeza pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **336/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o 9º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024 no valor de R\$ 92.363,15 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

Conforme Parecer Técnico em anexo.

**PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo** constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 92.363,15 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Fernando da Silva Bijari  
CPF: 006.630.639-65  
RG: 8.044.317-0/PR



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 14.811.482,45 (quatorze milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 14/06/2024

FERNANDO DA SILVA Assinado de forma digital por  
FERNANDO DA SILVA  
BIJARI:00663063965  
Dados: 2024.06.17 15:12:27-03'00'  
BIJARI:00663063965

**BRASAN – Brasil Saneamento, Redes de Esgoto e Const. Civil Eireli**  
**Fernando da Silva Bijari**  
**CPF N° 006.630.639-65**

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZÂNGELA ALVES GOMES**  
**ADVOGADA**  
**OAB-PR n° 64103**

NOME:  
CPF:

Prefeitura Municipal de Verê

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 – PMVERE**  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.  
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios eventuais.  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2024; 08:30h (horário de Brasília).  
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ  
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@vere.pr.gov.br](mailto:licitacao@vere.pr.gov.br) ou telefone (46) 3535 8000.  
Veré-PR, 14 de junho de 2024.  
**LUAN MOROSINI - Agente de Contratação**

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo ativo:             | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015                                                                                                                                                             |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 015.360/0001-03                                                                                                                                                                                    |
| Contratada:              | BRASIM - BRASIL, SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ Nº. 26.538.822/0001-03                                                                                                                                                 |
| Objeto:                  | O presente Termo Aditivo tem por objeto o 1º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024 no valor de R\$ 92.363,15 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos).<br>Conforme Parecer Técnico em anexo. |
| Prazo de vigência        | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de exercício       | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data                     | 14/06/2024                                                                                                                                                                                                                                           |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo ativo de:          | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022                                                                                                                                               |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.936.380/0001-03                                                                                                                                                           |
| Contratada:              | SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ Nº. 25.249.754/0001-00                                                                                                                                                                 |
| Objeto:                  | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário Nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 01/09/2024. |
| Prazo de validade        | 01/08/2024                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução        | 01/08/2024                                                                                                                                                                                                                      |
| Data                     | 01/06/2024                                                                                                                                                                                                                      |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo ativo:             | 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Condição nº 42/2015                                                                                                                                    |
| Contratado:              | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE - DO OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 16.789.938/0001-03                                                                                                                                                  |
| Contratada:              | EMPRESA BRASILEIRA SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - CNPJ Nº. 26.310.922/0001-09                                                                                                                  |
| Objeto                   | O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 336/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/encantação dentro do seguinte novo período até 31/07/2025. |
| Prazo de vigência        | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de execução        | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                |
| Prazo de entrega         | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                |

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/07/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, de plantio inverno e verão, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 o dia 01 de julho de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/06/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**  
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, de 14/06/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila de Rocna, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III.  
**VALOR ESTIMADO - R\$ 4.250,00** (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de capacitação e treinamento em Escola Especializada na Rede de Proteção para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021.  
**FORNECEDOR:** UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA CNPJ Nº. 17.645.773/0001-28, com sede na Av. Pau Brasil, 10 - CEP 71926-000 - BAIRRO: SUL CIDADE/UF: Brasília/DF.  
**CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.  
São Jorge D'Oeste, 14/06/2024.

Leila da Rocha  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024  
Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                 | Contratação de empresa para pavimentação polidréica em Estrada Vicinal no Município de São do Leste totalizando 36,435,87 m² de pavimentação polidréica conforme projeto a ser revisado. CR nº 16.02/2022-Intervenção de pavimentação e de Oramento/Despesa Negligida no valor igualde R\$ 2.755.424,27 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). |
| <b>CONTRATADO:</b>             | O IL. CA. CAMILIANO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ:</b>                   | 48.422.022/0001-48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VALOR:</b>                  | 2.568.533,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ENCARGO:</b>                | 145/06/23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>EXIGÊNCIA:</b>              | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>LOCAL:</b>                  | Conceição de São do Leste - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Salão de Leilão, São Francisco, 14 de Junho de 2024</p> <p><b>PREFEITO MUNICIPAL</b><br/><b>FERNANDO ALBERTO CADORE</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024</b></p>                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>OBJETO:</b></p>                                                                                                          | <p>Contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícola Multi Sementes e plataforma flutuante conforme especificações em anexo de acordo com o número nº 41/18/002/2023, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.</p> |
| <p><b>CONTRATADO:</b></p>                                                                                                      | <p>180420175100011100</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>CNPJ:</b></p>                                                                                                            | <p>003370600000000000</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <p><b>VALOR:</b></p>                                                                                                           | <p>R\$3.700,00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>VIGÊNCIA:</b></p>                                                                                                        | <p>14/06/25</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>PRazo de entrega:</b></p>                                                                                                | <p>05 dias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>LOCAL:</b></p>                                                                                                           | <p>Comarca de Salão de Leilão - PE</p>                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Salão do Leitor, São Paulo, 14 de junho de 2024</p> <p><b>PREFEITO MUNICIPAL,</b><br/><b>FERNANDO ALBERTO CADORE</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2024</b></p>                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p><b>OBJETO:</b></p>                                                                                                       | <p>Contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícola (Máquina Semeadora e plataforma basculante) conforme o termo de referência de modo de compra nº 01/2024/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças.</p> |
| <p><b>CONTRATO Nº:</b></p>                                                                                                  | <p>24.797.660/001-25</p>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>VALOR:</b></p>                                                                                                        | <p>R\$ 12.700,00</p>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>VIGÊNCIA:</b></p>                                                                                                     | <p>14/06/2025</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>PRazo DE ENTREGA:</b></p>                                                                                             | <p>90 dias</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>END:</b></p>                                                                                                          | <p>Comissão de Salão do Leitor - 1ºº</p>                                                                                                                                                                                                                                              |

Rua do Leão, Santo-amã, 14 de Junho de 2024  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 FERNANDO ALBERTO CADORE

AMSO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedi-  
 mento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s)  
 empresa(s):

[illegible]

| Instalando por fornecedor:            |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| FURNecedor                            | VALOR TOTAL POR FURNecedor |
| VENEZA EQUIPAMENTOS SUE COMERCIO LTDA | 913.000,00                 |

Salto de Loutra, 14 de junho de 2024

|                    |  |
|--------------------|--|
| Prof. no Municipal |  |
|                    |  |

EXTRATO DA ATA 01/2024  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

O Município de Foz de Iguaçu, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurofuncional, sessões de neuromodulação por estimulação magnética transcraniana e sessões de fonoaudiologia neurológica, no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. O presente processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não exatoprem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjucação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

|    |                                         |                    |
|----|-----------------------------------------|--------------------|
| Nº | EMPRESA HAFUUTADA                       | CNPJ Nº            |
| 01 | DEPARTAMENTO DE FISCALIA E FISCALIZACAO | 36.280.200/0001-91 |

Sábado, 16 de Junho de 2024

[illegible]

**DOE SANGUE  
SALVE VIDAS** 

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, 13 de junho de 2024.

**CLODOALDO APARECIDO RIGIERI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luana Paula de Lima

**Código Identificador:**ABC33B5B

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E  
FINANÇAS  
EXTRATO 4º TERMO CONTRATO 81/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022                                                                                                                                              |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                          |
| Contratada:       | SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ nº. 25.249.754/0001-00                                                                                                                                                                 |
| Objeto:           | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 01/08/2024. |
| Prazo de vigência | 01/08/2024                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução | 01/08/2024                                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura   | 01/06/2024                                                                                                                                                                                                                      |

**Publicado por:**

Franciela Carletto Wulff

**Código Identificador:**B477B8A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E  
FINANÇAS  
EXTRATO 16º TERMO CONTRATO 336/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015                                                                                                                                        |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                           |
| Contratada:       | BRASAN - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.639.822/0001-00                                                                                                                              |
| Objeto:           | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 336/2015, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 07/06/2025. |
| Prazo de vigência | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de execução | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                       |
| Data assinatura   | 07/06/2024                                                                                                                                                                                                                       |

**Publicado por:**

Franciela Carletto Wulff

**Código Identificador:**9085B138

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E  
FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 013/2024 DO  
EDITAL 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 013 2024**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

**PROFESSOR**

|                   |     |
|-------------------|-----|
| VANESSA MENEGASSO | 40º |
|-------------------|-----|

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2024.

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**

Alceu Antonio Bordignon

**Código Identificador:**AC6B88E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E  
FINANÇAS  
17º TERMO CONTRATO 336/2015**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015                                                                                                                                                         |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                            |
| Contratada:       | BRASAN - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.639.822/0001-00                                                                                                                                               |
| Objeto:           | O presente Termo Aditivo tem por objeto o 9º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2023 a 01/03/2024 no valor de R\$ 92.363,15 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos). Conforme Parecer Técnico em anexo. |
| Prazo de vigência | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de execução | 07/06/2025                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data assinatura   | 14/06/2024                                                                                                                                                                                                                                        |

**Publicado por:**

Franciela Carletto Wulff

**Código Identificador:**FDFD370B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E  
FINANÇAS**

**ATA Nº. 02/2024 – COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA  
EXAMINADORA DO PSS Nº 01/2024 - PORTARIA Nº.  
2.604/2024.**

**ATA Nº. 02/2024 – COMISSÃO ORGANIZADORA E BANCA  
EXAMINADORA DO PSS Nº 01/2024 - PORTARIA Nº.  
2.604/2024.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (sexta-feira), às 08 (oito) horas da manhã, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças para realização de Reunião acerca da avaliação de recursos em face da classificação preliminar do PSS nº 01/2024, sito à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, localizada na Avenida Iguaçu, nº. 281, Centro de São Jorge D'Oeste, CEP 85.575-000 os membros da Comissão Organizadora e Banca Examinadora do PSS nº. 01/2024, nomeados pela Portaria nº. 2.604/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP em dez de junho de dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Comissão Sr. Leandro Pagliari Jacobs, o Vice – Presidente Sr. Mário Sangaletti e os membros Sra. Natiele Ourique da Silva, Sra. Suzana Volpato e a Sra. Valéria Cristina Tisatto. Participaram ainda de referida reunião o Dr. Jean de Souza Silva, Procurador Municipal, e a Dra. Fernanda Maroneze, Assessora Jurídica, os quais se fizeram